

CCJ do Senado aprova criminalização do porte de arma branca

A criminalização do porte de arma branca — como facas, canivetes e estiletes — foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado nesta quarta-feira (29/11). O delito é enquadrado atualmente na [Lei de Contravenções Penais](#).

Reprodução



Porte de arma branca pode se tornar crime.
Reprodução

O [PLS 320/2015](#) prevê pena de prisão de 1 a 3 anos e multa, mas não caracteriza como crime portar artefato perfurante, cortante ou contundente para exercer atividades profissionais e artísticas.

Por ter sido aprovado em decisão final, o texto será enviado à Câmara dos Deputados se não houver recurso para votação pelo Plenário do Senado.

O Projeto de Lei 320/2015, proposto pelo senador Raimundo Lira (PMDB-PB) e relatado por Valdir Raupp (PMDB-RO), tem como justificativa o crescimento de registros de crimes com o uso de armas brancas. “Entendemos que a conduta de porte de arma, ainda que branca, apresenta grave potencial lesivo incompatível com a criminalização por meio de mera contravenção penal”, disse Raupp no parecer. *Com informações da Agência Senado.*

Date Created

30/11/2017